



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA 09/2022

Exonera a servidora da função gratificada que especifica, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **ANDREA FREIRE RESENDE** da função gratificada de Chefe de Coordenadoria Executiva, símbolo FG-7, desta Companhia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, em especial o Ato Normativo nº 29/2019 de 07/03/2019.

Aracaju, 1 de abril de 2022



JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente